



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: **TEORIA DO DIREITO PENAL II (DPM 083)**

O Departamento de Direito Público Material (DPM) da Faculdade de Direito da UFJF faz público o processo de seleção para o **Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023)** da disciplina **TEORIA DO DIREITO PENAL II**, para preenchimento de **02 (duas) vagas para monitores bolsistas** e de **03 (três) vagas para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Direito (04A – Direito Diurno ou 34 A – Direito Noturno);
- 2 - **Ter disponibilidade de 12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Teoria do Direito Penal II (ou equivalente), no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA: PESO 3 (TRÊS)

- **será realizada presencialmente**
- **nota mínima de aprovação: 70 pontos**

TEMAS SELECIONADOS:

- A. Penas Restritivas de Direitos;
- B. Teoria das Circunstâncias: aplicação e cálculo de pena
- C. Juizados Especiais Criminais e Suspensão Condicional do Processo;
- D. Livramento Condicional
- E. Ação Penal

F. Extinção da Punibilidade e Prescrição

2 - PROVA ENTREVISTA: PESO 1 (UM)

- será realizada presencialmente
- nota mínima de aprovação: 70 pontos
- constará de temas de interesse da disciplina, sobre critérios de avaliação e metodologia para aulas, além de interesse pelo exercício das atividades de Monitoria.

3 - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: PESO 1 (UM)

- a nota do histórico escolar será apurada conforme histórico escolar constante do SIGA no último dia de inscrição
- será apurada nota atribuindo-se pesos às disciplinas:
 - A) peso 2 (dois) para disciplinas do curso de Direito (obrigatórias, de ênfase ou eletivas)
 - B) peso 3 (três) para disciplinas relacionadas às Ciências Penais
 - C) peso 1 (um) para quaisquer disciplinas de outros cursos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- maior nota na prova escrita
- maior IRA (constante do histórico escolar do SIGA no último dia de inscrição)
- sorteio

OBSERVAÇÃO:

- Os locais (salas) para realização das provas serão informados no quadro de avisos da Faculdade

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20.03.2023 (segunda-feira) até 29.03.2023 (quarta-feira)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: a ser divulgado pela Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: - Prova Escrita: 31.03.2023 (sexta-feira) às 08:00 horas (sala a definir, com duração de 3 horas)

- Prova Entrevista: 03.04.2023 (segunda-feira), às 10:00 horas (sala a definir, por ordem alfabética dos aprovados na prova escrita)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os candidatos aprovados na prova escrita serão informados, por e-mail, da realização da prova entrevista e horários respectivos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: ATÉ dia 04.04.2023 (terça-feira), às 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Todos os participantes serão informados pelo e-mail institucional pelo Professor orientador, além das redes sociais da Faculdade de Direito, junto à Secretaria.

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

JOANA DE SOUZA MACHADO

Chefe do Departamento

CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1193802** e o código CRC **9A82E473**.